CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 327
Em 09/09/2003
Encarregado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2003

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

A **Câmara Municipal de Marechal Floriano**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado no vigente Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o saldo das seguintes dotações:

000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara - **Ficha 0003 - 3.3.90.14.000 - Diárias Civil R$ 10.000,00.**

000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara - **Ficha 0006 - 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00.**

000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara - **Ficha 0007 - 3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria R$ 20.000,00.**

Art. 2º - Suplementar neste órgão, com recurso de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

000001.0900000000.000 - Previdência Social - **Ficha 0014 - 3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais R$ 40.000,00.**

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2003.

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

SÉRGIO STEIN
VICE-PRESIDENTE

ODETE LEMCKE CARDOSO
SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner